

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Pedro Andrade
Joselaine Maura
Claudia Moia
Rachel Rosenberg
Danielle Nogueira
Antonia Costa

Andresa Sena
Julia Lins
Juliana Rolim
Cristiane Oliveira
Felipe Sherman
Flavia Nonato

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernanda Passarelli
Lilah Fonseca
Caroline Caldas

EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR DR. ABRAO RODRIGUES FARIA,
DA COLENDIA 1ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 200901353870 (73308-9/180)
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº. 200803714569

CÓPIA

Nr.: 200901353870-0001 15/05/2009 17:40 - T160/DNJ 6H

BRADESCO SEGUROS S.A., empresa seguradora já devidamente qualificada nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove **MARCILEY RODRIGUES DA SILVA**, perante o MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, vêm, tempestivamente, por seus advogados infra-assinados, com fulcro no art. 527 e SS do CPC, interpor o presente

CONTRA-RAZÕES AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

o que fazem nos termos das razões de fato e direito a seguir aduzidas.

Termos em que,
Pedem Deferimento.

Goiânia, 16 de Março de 2009.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089

Roberto Borges Arantes
OAB/GO 27.540

Celso Gonçalves Benjamin
OAB/GO 3.411